



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 010, DE 16 DE JANEIRO DE 2015.

“Revoga a Portaria nº 101, de 21 de Março de 2014 na qual Autorizou a permanência de Servidor Contratado para a Função que Específica.”

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

REVOGAR, a pedido, a Portaria nº 101, de 21 de Março de 2014, a qual autorizou a permanência do servidor contratado Sr. **MARCOS DOMINGUES VEIGA**, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 34.131.716 SSP/SP, inscrito no C.P.F. n.º 351.685.338-76, para exercer o cargo de Motorista junto a Seção de Unidades Escolares e Creches Municipais do Departamento de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 16 de Janeiro de 2015.

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 16 de Janeiro de 2015.
/acm.